***REQUERIMENTO***

***Nº. 428/18***

# **“*Requer esclarecimentos sobre Procedimentos conflitantes na Gestão Municipal de Resíduos Sólidos, e medições comparativas em valores pagos e peso do lixo recolhido”.***

***Senhor Presidente,***

*Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militares:*

***“I*** *- recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa”;*

 *Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*

 *Considerando a iniciativa do Comitê Gestor de Parceria Publico Privada de São Sebastião, em seu Chamamento Público n° 04/2017, na data de 12/06/2017, em Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) onde abre ao público o recebimento de, “propostas de soluções para a prestação dos serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no Município de São Sebastião sob a forma de Concessão na modalidade Parceria Pública Privada”.*

 ***É QUE, REQUEIRO*** *depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal nos prazos previstos na Lei Federal nº 12.527, informar a esta Casa de Leis o que segue:*

***1*** *- Quais os Motivos da Municipalidade não elaborar, propor e discutir um Plano Municipal de Resíduos Sólidos antes desta PMI, já que o Plano Municipal é basilar na elaboração de políticas para este setor.*

***2 –*** *Informar Se foi pago algum valor para as empresas participantes desta PMI.*

***3 –*** *Informar Pesagem de todas as categorias de resíduo urbano, e a devida despesa financeira por mês nos últimos 36 meses por categoria.*

***4*** *– Informar qual a Estrutura mobilizada para o serviço de coleta de lixo doméstico em recursos físicos e humanos da empresa Marquise e a anterior, ECOPAV no momento de sua substituição.*

***Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos****,* ***07 de dezembro 2018.***

 *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

 ***Fernando Souza Puga***

 ***Vereador***